

que o novo Regimento Interno precisa de uma reformulação, um aprimoramento, pois entra-se muito falho e pediu desculpas ao da Edésio Pompilho, por algumas falhas agradecendo mais uma vez a presença todos, encerrou a Sessão, da qual laire presente sta, que após ser lida, discutida será votada na forma da Lei. *Offm*
~~Dr. Edésio Pompilho~~, Danilo de A. Montenegro, José Maria Oliveira, Osmirson Brancian do Dito, *Offm*
 ERLi Oliveira de Azevedo.

sta n° 04/2019

Sessão Ordinária

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira 253, no Plenário da Câmara Municipal, dor José Gervásio da Silva Filho, precisamente nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Cheluz, Roberto de Figueiredo, Walace Cleidivann Botelho Leite, Danilo de Almeida Monteiro, Admarciodrigues do Prado, José Maria de Oliveira, e Sio Jeneira Pompilio e Edmilson Brandão da Silva. Na sequência o senhor presidente invoca a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expõe-se, ou melhor não havendo Expedientes, e

leitura do Requerimento do Vereador Ailton Arruda, requerendo licença da Vereança para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de primeiro de março de 2019, assumindo o suplente Vereador José Maria de Oliveira. Na sequência foi feita a leitura do Parecer nº 02/2019, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2019, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para criar o Conselho Municipal de Turismo do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 03/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, do Poder Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para instituir taxas de licença para a utilização do Centro de Eventos Municipal, que estabelece o código tributário Municipal, disciplina e a utilização do estabelecimento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Queluz, cumprimentando e agradecendo a presença de todos em particular do Secretário Municipal Manoel, do ex Vereador e Vice Prefeito Jamil Almeida, do ex Vereador Dito Metelo, do Pastor Pomphilho e do ex Vereador, hoje Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, parabenizou-o, disse que tem certeza que desempenharia um bom trabalho a frente do Município, pelas suas conhecimentos nes-

tos, com os Vereadores, buscamos recursos para a área Rural, que é uma pasta de suma importância, pois a Zona Rural do Município é muito grande. Parabenizou e desejou boas vindas ao Vereador José Manoel e se colocou a sua disposição. Houve da parte do Vereador Paulo Liqueiredo, agradecendo primeiramente a Deus, cumprimentando e agradecendo a presença de todos em especial ao Vereador José Maria, seja bem vindo parabenizou ao Vereador Ailton Amado, de sucesso na sua nova jornada e se colocou a disposição. Finalizando usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Odir Almeida, agradecendo a presença de todos os Vereadores, funcionários em especial aos Secretários Municipais Manoel e Ailton ex Vereadores, Joseni Almeida e Dito Metel Pastor Pomphilho e desejou boas vindas ao Vereador Juca do Barreiro e se colocou a disposição e não havendo mais nada a se tratar encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, dispendida, lida e toda na forma da lei. Assinado, Emílio Brandão da Silva, Presidente da Câmara Municipal, 25/1/2010.

Ata n° 05/2019

Sessão Ordinária

Aos dezanove dias do mês
março, do ano de dois mil e dezanove, na
cidade de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, situada à Praça
da Bandeira, nº 253, no Plenário da C